



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº 490/18, de 05 de junho de 2018

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Declarar a vacância, de uma vaga do quadro de provimento efetivo do cargo Psicopedagogo, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de exoneração da servidora **ARALI RIBEIRO HENRIQUES NUNES**, ocorrido em 18 de abril de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2018.

São João da Barra, 05 de junho de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita